



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº.030/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem/MG, de 28 de julho de 2023.

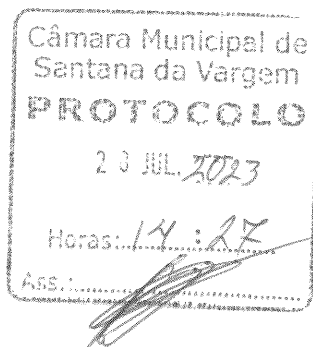
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentá-lo, remeto a esta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº.035, de 28 de julho de 2023 que **“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a SIGTV-Emenda Parlamentar Federal 202339760001 e dá outras providências.”**

O projeto de lei em questão visa criar rubrica orçamentária visando o repasse financeiro a educação especial, destacando que o recurso financeiro será destinado a APAE, conforme o ofício 055/2023 de autoria do Deputado Federal Emidinho Madeira.

Foi inserido no Projeto de Lei encaminhado a esta Casa Legislativa, o artigo 2º, o qual tem como intenção **“autorização de inclusão de nova dotação no orçamento em execução, com os novos projetos/atividades, bem como com os seus respectivos valores”**, com isso, a População poderá saber a origem dos recursos públicos e os valores que serão gastos com o parcelamento.

Também foi inserido no Projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo, o artigo 3º, o qual atende requisitos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:



“Art. 43 – A abertura dos Créditos Suplementares e Especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa”.

“§1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos”:

“II – os provenientes de excesso de arrecadação”

No corpo do projeto de lei foi incluído o art.4º o qual permite ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar o levantamento dos rendimentos oriundo da conta bancária onde a emenda parlamentar federal foi depositada.

Assim solicito que seja apreciado e aprovado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 118 e 119 do Regimento Interno deste Edil, o projeto ora apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

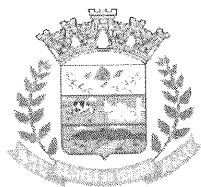
Certo de que os dignos vereadores, entendendo o espírito do projeto, contamos com a deferência do projeto, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

JOSE ELIAS Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:5
Dados: 2023.07.28 11:13:30
3851340663 -03'00'

Jose Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Vereador Carlos Cesar Ribeiro.
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI Nº.035, DE 28 DE JULHO DE 2023

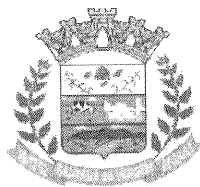
“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a SIGTV- Emenda Parlamentar Federal 202339760001 e dá outras providências.”

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.606, de 29 de Dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.624, de 06 de julho de 2022 o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2023	2024	2025	2026
2233-SIGTV-EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202339760001	Atendimento a educação especial	100% alunos	Alunos atendimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no orçamento para o exercício 2023, Lei Municipal nº 1.663, de 29 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	02081	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Subfunção	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Projeto/ Atividade	2233	SIGTV-EM.PARL.FEDERAL 202339760001(13.244-6)	
Elemento	335041	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 50.000,00
Valor total			R\$ 50.000,00

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei os provenientes da SIGTV EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202339760001 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

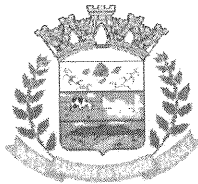
Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 28 de Julho de 2022.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:538
51340663

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2023.07.28 11:06:45
+03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a SIGTV-Emenda Parlamentar Federal 202339760001 e dá outras providências.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações a serem inseridas no Orçamento vigente através de crédito especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023/2024/2025:

- Reflexo financeiro de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro do ano de 2023, sendo que nos exercícios de 2024 e 2025, a critério da administração, poderão constar da proposta orçamentária.

Santana da Vargem/MG, 28 de julho de 2023.

JOSE ELIAS
Figueiredo: 53851340663
53851340663

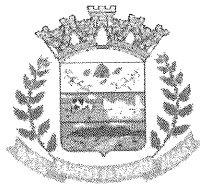
Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
Figueiredo: 53851340663
Dados: 2023.07.28 11:06:55
+03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR
Miranda: 53265378691
78691

Assinado de forma digital por
SILVIO CESAR
Miranda: 53265378691
Dados: 2023.07.28 12:57:28
-03'00'

SILVIO CESAR MIRANDA
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a SIGTV- Emenda Parlamentar Federal 202339760001 e dá outras providências.

FONTE DE CUSTEIO: Dotações próprias a serem inseridas no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de “ordenador de despesas” do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possuirá adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO e PPA vigentes.

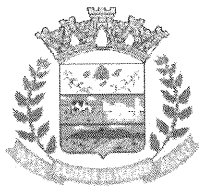
Santana da Vargem/MG, 28 de julho de 2023.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:
5385134066
3

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO.5385134
0663
Dados: 2023.07.28
11:07:05 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – CRÉDITO ESPECIAL

Assunto	Projeto de Lei 035/2023
Origem	Procuradoria-Geral do Municipal
Interessado	Gabinete do Prefeito
Data da Elaboração	28 de julho de 2023
Da Consulta	Procuradoria-Geral do Município solicita parecer sobre o Conteúdo de Projeto de Lei específico que “Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a SIGTV- Emenda Parlamentar Federal 202339760001 e dá outras providências” .
Dos esclarecimentos e das Conclusões e Emissão de Parecer	Foram analisadas as despesas já constantes do orçamento municipal e em confronto com o documento encaminhado pela Assessoria jurídica, originou-se o Projeto de Lei 35/2023 que Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a SIGTV- Emenda Parlamentar Federal 202339760001 e dá outras providências. Referido projeto de lei detalha a abertura do crédito especial, cria dotação orçamentária para o presente exercício de 2023, sendo utilizado o excesso de arrecadação no exercício conforme previsto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64 e com estimativas para 2024 e 2025, opcional para a administração. Anexo ainda ao projeto o impacto orçamentário financeiro e a declaração de adequação assinadas pelo Contador e pelo Prefeito Municipal. Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal, uma vez que o mesmo encontra elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata, SMJ.

Santana da Vargem/MG, 28 de julho de 2023

SILVIO CESAR
MIRANDA:53265378691

Assinado de forma digital por SILVIO
CESAR MIRANDA:53265378691
Data: 2023.07.28 14:58:31 -03'00'

SILVIO CESAR MIRANDA
CRC-MG 46.694



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Ofício nº 013/2023

Serviço: Secretaria de Fazenda

Assunto: Solicitação (faz)

Data: Santana da Vargem, 27 de julho de 2023.

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossas Senhorias que seja providenciado Projeto de Lei para abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente recebimento de recurso de Emenda Parlamentar Federal 202339760001, na conta-corrente nº 13.244-6, conforme documentos em anexo.

No aguardo do atendimento a nossa solicitação, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente.

Lilian Fernanda Rodrigues

Secretária de Fazenda

À

PROCURADORIA MUNICIPAL

Setor Jurídico

Santana da Vargem - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MG
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA CRÉDITO ESPECIAL
ANEXO AO PROJETO DE LEI ____/2023

INCLUIR AÇÃO PPA

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de emenda parlamentar federal.						
PROJETO/ ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2023	2024	2025	2026
2233-SIGTV- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202339760001	atendimento a educação especial	100% alunos	Alunos atendidos	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor
Secretaria	02081	Secretaria de Ação Social	
Programa	0801	Assistência Social Geral	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assist. A Criança e ao Adolescente	
Projeto/Atividade	2233	SIGTV – EM. PARL. FEDERAL 202339760001 – (13.244-6)	
Elemento	335041	Contribuições	50.000,00
Valor Total			50.000,00



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 315830020230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202339760001

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	SANTANA DA VARGEM
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.897.948/0001-04

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	315830020230001	082445031219G0031
GND 3: R\$ 50.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 50.000,00
Situação: Programação Aprovada pelo FNAS		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI: 71000023224202332		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
803912	07/07/2023	3 - Custeio	001	025992	000000132438
803912	07/07/2023	3 - Custeio	001	025992	000000132446



Relatórios do Fluxo de Caixa

Cliente - Conta atual

Agência 2599-2
Conta corrente 13244-6 SIGTV315830020230001 GND3
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/05/2023		Saldo Anterior			0,00 C
10/07/2023		+ Ordem Bancária	3.355.383.000.001	50.000,00 C	
10/07/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.000,00 D	0,00 C
24/07/2023		SALDO			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					50.201,18 C
Saldo					50.201,18 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/07/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/08/2023
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					50.201,18

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE701289 JOSE ELIAS FIGUEIREDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Emidinho Madeira

OF. DEM- 055/2023

Brasília, 22 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Assunto: **Indicação de Emenda Parlamentar.**

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Com grande satisfação, venho por meio deste comunicar que a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.897.948/0001-04, foi indicada para receber **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar nº 39760001**, de minha autoria ao Orçamento da União para 2023, ação 219G, GND 3 (custeio), destinado ao custeio da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, CNPJ 41.876.996/0001-80.

Importante ressaltar que o Gestor Municipal do referido Fundo deverá efetuar o cadastro do recurso no sistema SIGTV. Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato com Dra. Lígia Abreu (31) 99202-3058.

Grato pela atenção, despeço-me renovando votos de elevada estima e sincera consideração.

Atenciosamente.

Emidinho Madeira
Deputado Federal